



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10331 DE 20 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o pedido da Servidora Pública Municipal, o cancelamento da Licença Prêmio de 06 (seis) meses.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 10.300, de 16 de março de 2016, a qual concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Pública Municipal **NAIR COSTA CASSITA**, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
